

PUBLICADO DOM 28/08/2001

PARECER 833/01 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 509/98

Trata-se do Projeto de Lei nº 509/98, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, que tem por objetivo denominar "Praça Américo Joaquim Preto", a área localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto, no bairro de Vila Leonor, Distrito de Vila Maria.

O projeto vem acompanhado de Exposição de Motivos, de cópia da Certidão de Óbito e de croquis indicativo do local, feito em cópia do guia de ruas da cidade.

Consultado o Executivo, através de seus órgãos competentes, verificou-se que a área objeto da propositura foi desafetada, pela Lei nº 8.956/79, da classe de bens de uso comum do povo, para fins de implantação da sede da AR-MG e, desde então, passou a integrar o patrimônio público na classe dos bens dominiais, restando, portanto, prejudicada sua denominação como praça.

Dessa forma, pelas razões expostas, principalmente quanto a classificação do patrimônio público em tela, manifestamo-nos contrariamente à aprovação da propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,
em 22/08/01

ALDAÍZA SPOSATI - Presidente

DOMINGOS DISSEI - Relator

FARHAT

MYRYAM ATHIE

NABIL BONDUKI